



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR**, o objeto à empresa: no seguinte valor: **MESTRE DE OBRA – TRANJANO LINHARES**, inscrita no CNPJ N.º. 37.621.274/08 com endereço à AV. GOIAS CENTRO, SÃO VALÉRIO,

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PINTURA INTERNA E EXTERNAS, MANUTENÇÃO DAS PARTES ELÉTRICAS E HIDROSSANITARIOS E SERVIÇOS DE COBERTURA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO TELHADO (PREFEITURA)	SV	25.000,00	25.000,00
02	PINTURA INTERNA E EXTERNAS, MANUTENÇÃO DAS PARTES ELÉTRICAS E HIDROSSANITARIOS E SERVIÇOS DE COBERTURA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO TELHADO (BARRACÃO DE P. A SÃO PEDRO	SV	18.000,00	18.000,00
03	PINTURA INTERNA E EXTERNAS, MANUTENÇÃO DAS PARTES ELÉTRICAS E HIDROSSANITARIOS E SERVIÇOS DE COBERTURA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO TELHADO. (BARRACÃO DO APINAJÉ	SV	16.000,00	16.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS)				

3.º - **DETERMINAR**, a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 18 dias de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO